



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 153, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o requerimento da senhora Leonor de Fátima Bassi Martini, datado de 04/06/2024, no qual solicita a sua exoneração do cargo de Secretária Municipal de Educação e Revogação da Portaria que a designou para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04/06/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**, portadora do CPF nº 425.015.399-15 e RG nº 1.965.221-1 SSP/MT, do cargo em comissão **DAS 02 – Secretária Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através da portaria nº 006/2021, de 05 de janeiro de 2021, bem como revogar a Portaria n.º 130/2024 que a designou para responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 006/2021, de 05/01/2021.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 130/2024, de 29/04/2024, que designou a senhora Leonor de Fátima Bassi Martini para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de junho de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Oiente
04/06/2024
Bassi Martini*



Douglas Correia Pires Neves

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 152. DE 03 DE JUNHO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 707/2002, que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF – 01, 02, 03 e 04 da zona urbana, a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer contratações temporárias e/ou nomeações de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva;

Considerando a Lei Municipal nº 1.773/2023 de 17-08-2023, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.738/2023, no tocante ao quesito II – haver concluído com aproveitamento do curso introdutório de formação inicial e continuada;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 23 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM) em 09-05-2024, nº 4.480, página 314;

Considerando o Parecer Favorável com recomendação nº 064/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, no qual recomenda que a comissão juntamente com a gestão municipal deverá realizar diligências que confirme o atendimento da exigência de residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público da senhora Leandra Krisley Souza Macêdo.

Considerando a Declaração da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de 28-05-2024, que comprova o local de residência da senhora Leandra Krisley Souza Macêdo na área da comunidade do Assentamento Salete Strozak, desde a data da publicação do edital do processo seletivo.

Considerando o Ofício nº 140/2024/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Leandra Krisley Souza Macêdo;

Considerando o deferimento favorável em 25-05-2024 no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora Leandra Krisley Souza Macêdo, portadora CPF nº 039.960.391-31 e RG nº 2264703-1 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 05 na Microárea 34 – Salete Strozak, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - O prazo de contratação da servidora temporária é baseado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738/2023, sendo de 03-06-2024 até 02-12-2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando o requerimento da senhora Leonor de Fátima Bassi Martini, datado de 04/06/2024, no qual solicita a sua exoneração do cargo de Secretária Municipal de Educação e Revogação da Portaria que a designou para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04/06/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a senhora LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, portadora do CPF nº 425.015.399-15 e RG nº 1.965.221-1 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 02 – Secretária Municipal de Educação, a qual foi nomeada através da portaria nº 006/2021, de 05 de janeiro de 2021, bem como revogar a Portaria n.º 130/2024 que a designou para responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 006/2021, de 05/01/2021.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 130/2024, de 29/04/2024, que designou a senhora Leonor de Fátima Bassi Martini para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA